

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em... 13/7/21
Presidente



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO WAGNER FELIPE

INDICAÇÃO N. 996 DE 14 DE JULHO DE 2021.

Indico à Mesa Diretora com arrimo no art. 169, da Resolução n. 86/90 e art. 76 parágrafo V – Regimento Interno desta Casa de Leis para que seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Rio Branco para que determine os órgãos competentes à realização de melhorias e adaptações da Rua Antonio Pinheiro de Moraes, via principal do Loteamento Santo Afonso, situado no Segundo Distrito de Rio Branco.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo".
14 de julho de 2021.

Deputado **Wagner Felipe**
PL



**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO WAGNER FELIPE**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a necessidade dos moradores do Loteamento Santo Afonso, localizado a margem da BR 364 no Segundo Distrito da cidade de Rio Branco. Onde, a Rua Antonio Pinheiro de Moraes, possui um canteiro central dividindo a rua nos dois sentidos, e esse canteiro é arborizado, mas devido talvez a falta de um cuidado mais específico, essas árvores está danificando a própria estrutura do canteiro. Sugerimos ao poder público municipal que possa realizar uma readaptação no canteiro, removendo as árvores e construindo uma pista para ciclistas e pedestres, para que as pessoas possam realizar suas caminhadas e os pedestres trafegar com segurança. Além de se tornar um espaço para a prática de exercícios físicos por parte da população que é de suma importância para o bem estar das pessoas

Diante do acima exposto, pedimos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que determine o setor responsável à possibilidade de realizar as devidas readaptações via acima citada.

**Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",
14 de julho de 2021.**

Deputado **Wagner Felipe**

WAGNER
DEPUTADO ESTADUAL
FELIPE